

## 8º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

### CONTRATANTE

Nome	PRÓ SAÚDE ABASH – HOSPITAL DE URGÊNCIA DA REGIÃO SUDOESTE
CNPJ	24.232.886/0094-66
Endereço	AVENIDA UIRAPURU, ESQUINA COM A MUTUM, S/ Nº - PARQUE ISAURA – SANTA HELENA DE GOIÁS - GO
Representante Legal	DANILO OLIVEIRA DA SILVA E JOCELMO PABLO MEWS

### CONTRATADA

Nome	GRUPO DE ESTUDO CLINICO CIRURGICO DO APARELHO DIGESTIVO LTDA
CNPJ	07.569.027/0001-49
Endereço	Rua Agenor Diamantino, nº 223, Sala 11, Vila Amália -CEP 75.905-260 – Rio Verde - GO
Representante Legal	VICENTE GUERRA FILHO

Considerando o vínculo contratual (contrato de prestação de serviços médicos) firmado entre as partes no dia 02/07/2011, resolvem na melhor forma de direito e para que surtam os resultados pretendidos, aditarem o mesmo, especialmente para que:

1. Seja retirado os serviços médicos em Infectologia, o qual teve início em 04 (quatro) de maio de 2015 (dois mil e quinze), através do aditivo contratual nº 7. Sendo assim, será descontado do contrato de prestação de serviço o valor de R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais) a partir de fevereiro de 2016.
  - 1.1 Fica acordado que os serviços serão prestados até dia 15 (quinze) de janeiro de 2016, gerando proporcionalmente para pagamento o valor de R\$ 8.650,00 (oito mil seiscentos e cinquenta reais) para os serviços médicos em infectologia.
2. O valor global do contrato de prestação de serviços médicos a partir de fevereiro de 2016, será de R\$ 244.958,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais, novecentos e cinquenta e oito reais).

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente aditivo em 3(três) vias de igual teor para um só efeito, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas, mantendo-se inalteradas as demais disposições contratuais.

Santa Helena de Goiás, 04 de janeiro de 2016.

Joelmo Pablo Mews  
Diretor de Operações

Danilo Oliveira da Silva  
Diretor de Desenvolvimento

**Pró Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar**

**Grupo de Estudo Clínico Cirúrgico do Aparelho Digestivo LTDA**

Testemunhas:

1. Reginaldo Costa B. Filho  
RG 2.000.010.375.660 SSP/CE

2. Maria Carolina B. Baum  
RG. 2.016.850.147 SSP/RS

